

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO- COU

Protocolo nº: 17.934.203-0

Assunto: Análise da proposta de implantação do Curso de Direito, Campus de União da Vitória

Proponente: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário- COU reuniu-se para discutir a proposta de implantação do Curso de Direito, Campus de União da Vitória, em especial o que se refere à inserção das Atividades de Curricularização da extensão, chegando aos seguintes apontamentos, observando-se a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021, como segue:

- A carga horária destinada para ACEC atende ao disposto na Legislação;
- No quadro sobre a Distribuição das Disciplinas por série já há indicação, por meio de nota, de que haverá o desenvolvimento de ACEC na disciplina marcada;
- No Ementário das Disciplinas que ofertam Extensão – ACEC II – não se encontra referência em relação à Carga horária e na ementa também não há menção sobre o desenvolvimento de ações de Extensão (Projeto);
- O PPC apresenta como serão realizadas as ACEC's (Folhas 80-84);
- O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 128-137, apresentando como serão desenvolvidas as ACEC's bem como atribui ao Coordenador de ACEC a competência para acompanhar a avaliar o desenvolvimento dessas ações.

Verificamos que esses apontamentos foram feitos pela Câmara de Extensão, todavia o processo foi encaminhado para o CAD para aprovação em relação à parte financeira. Esta Câmara acompanha o Parecer da PRAF quanto à aprovação do Curso de Direito no Campus de União da Vitória, considerando as justificativas expostas no Parecer.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 03 de dezembro de 2021.

Antonio Pereira da Silva
Kelly Cristina Benjamin Viana
Rosimeiri Darc Cardoso
Sandra da Silva